

Ao Coordenador Geral de Licitações,

Certificamos que, recebemos o presente processo no dia 27/02/2025, com início imediato à pesquisa de mercado.

Informamos que se trata de solicitação de pesquisa de preços para uma possível adesão a Ata. Nesse sentido, realizamos a coleta de valores em Atas de registro de preços vigentes e pesquisa comercial, pois correspondem aos preços que estão sendo praticados pela administração pública.

Ressaltamos que as descrições dos itens, por serem de Atas já finalizadas, apresentam marcas específicas e a nossa consulta se deu com o que mais se aproximava do apresentado.

Informamos ainda que este **setor de Cotação não fez críticas aos valores coletados e dessa forma, elaboramos o mapa comparativo de preços referente à Ata SRP Nº 02/2024-5 -SEEDUC-RJ, para subsidiar a análise do setor competente.**

Assim sendo, encaminhamos os autos para conhecimento e providências pertinentes.

Belém/PA, 11 de março de 2025.

Respeitosamente,

 Documento assinado digitalmente
LUIZ FERNANDO PEREIRA CUNHA JUNIOR
Data: 11/03/2025 12:47:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assessor Superior
CGL/Segep/PMB

Ciente,

 Documento assinado digitalmente
FABIO FURTADO MAUES DE FARIA
Data: 11/03/2025 12:30:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretoria de Análise e Cotação
CGL/Segep/PMB

MAPA COMPARATIVO - PROCESSO Nº 3471/2025 - SEMEC - ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº02/2024-5 -SEEDUC-RJ

11/03/2025

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	UNID.	QTDE	ATA REGISTRO DE PREÇO Nº02/2024-5 -SEEDUC-RJ		ATA						FORNECEDOR		PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
				VALOR UND	VALOR TOTAL	MUNICÍPIO DE COSTA RICA -MS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº5497/2024	MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025	MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO CEU PREGÃO ELETRÔNICO O-023-2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ ARP Nº 038/2024	PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ARP N.º 029/2025	CINLAGO - MG ARP Nº 11/2024	R.A.H COMÉRCIO E SERVIÇOS	LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS		
1	KIT MOCHILA ESCOLAR E ESTOJO	UNID.	58.744	R\$ 88,46	R\$ 5.196.494,24	R\$ 78,00	R\$ 82,05	R\$ 107,96	R\$ 128,96	R\$ 130,73	R\$ 142,35	R\$ 129,70	R\$ 165,00	R\$ 120,59	R\$ 7.083.938,96

Obs¹; A pesquisa foi realizada conforme disciplina o Decreto nº 107.812 - PMB - de 17 Jul. 2023 e Instrução Normativa 01/2019 - CGL/SEGEP, que dispõe sobre os procedimentos de realização de pesquisa de preços para uma possível adesão à ata.

Obs²; Para demonstrativo de adesão à ata, Foi utilizado pesquisa em Atas de registro de preços vigentes e pesquisa comercial.

Obs³; O preço médio refere-se ao valor do objeto cotado no mercado.

Documento assinado digitalmente

LUIZ FERNANDO PEREIRA CUNHA JUNIOR
 Data: 11/03/2025 12:47:56-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assessor Superior
CGL/SEGEP/PMB

Documento assinado digitalmente

FABIO FURTADO MAUES DE FARIA
 Data: 11/03/2025 12:37:18-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIRETORIA DE ANÁLISE E COTAÇÃO
CGL/SEGEP/PMB

ORDENADOR DE DESPESA
SEGEP/PMB



Belém, 14 de fevereiro de 2025

Solicitamos com a maior brevidade possível, a estimativa de preço para **futura e eventual AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR** objetivando atender às necessidades dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Belém, conforme prazo condições constantes neste instrumento.

CONDIÇÕES GERAIS PARA ACEITAÇÃO DA COTAÇÃO

1	Identificação: Empresa / CNPJ / Endereço Completo / CEP / Email
2	Assinatura do responsável pelas informações
3	Informar os valores Unitários e Totais de cada item e valor global, já estando inclusos todos os impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentes;
4	Validade da Proposta não inferior a 120 (CENTO E VINTE) dias;
5	Aceitar de pagamento por empenho.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unit.	Total
1	KIT MOCHILA ESCOLAR E ESTOJO	UND	58.744		

Atenciosamente,

FERNANDO CUNHA
CGL/Segep/PMB
Fone: (91) 9 8228 6056
(91) 9 9519-2868
Email: gec.cotacao7@gmail.com



Luiz Fernando Cunha <gec.cotacao7@gmail.com>

Re: PEDIDO DE COTAÇÃO - KIT MATERIAL ESCOLAR

1 mensagem

comercial@rahdistribuidora.com.br <comercial@rahdistribuidora.com.br>
Para: Luiz Fernando Cunha <gec.cotacao7@gmail.com>

19 de fevereiro de 2025 às 15:22

Boa tarde,

A empresa Rah Comércio e Serviços Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ nº 51.443.041/0001-93, vem através desta apresentar cotação de preços conforme solicitado.

Atenciosamente.

Claudio Figueiredo.

Em 14/02/2025 09:40, Luiz Fernando Cunha escreveu:

Bom dia!

Gostaríamos de solicitar, com a maior brevidade possível, uma cotação de preços referente ao item. Em anexo, você encontrará o pedido com as descrições necessárias.

Agradecemos desde já pela sua atenção e ficamos no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

--

Fernando Cunha
CGL/SEGEP/PMB
Fone: (91) 98228-6056
CNPJ: 14.700.173/0001-27



 **COTAÇÃO BELEM.pdf**
776K



Luiz Fernando Cunha <gec.cotacao7@gmail.com>

RES: PEDIDO DE COTAÇÃO - KIT MATERIAL ESCOLAR

1 mensagem

lvdistribuidora@lvrij.com.br <lvdistribuidora@lvrij.com.br>
Para: Luiz Fernando Cunha <gec.cotacao7@gmail.com>

18 de fevereiro de 2025 às 17:02

Boa tarde!

Segue cotação solicitada.

De: Luiz Fernando Cunha <gec.cotacao7@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 14 de fevereiro de 2025 09:41
Para: contato@tpiero.com.br
Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - KIT MATERIAL ESCOLAR

Bom dia!

Gostaríamos de solicitar, com a maior brevidade possível, uma cotação de preços referente ao item. Em anexo, você encontrará o pedido com as descrições necessárias.

Agradecemos desde já pela sua atenção e ficamos no aguardo de sua resposta.

Atenciosamente,

--

Fernando Cunha**CGL/SEGEP/PMB****Fone: (91) 98228-6056****CNPJ: 14.700.173/0001-27**

 **Proposta comercial LV Distribuidora Belém Mochilas.pdf**
693K



Relatório de Cotação: KIT MATERIAL ESCOLAR

Pesquisa realizada entre 13/02/2025 14:17:38 e 14/02/2025 10:34:16

Relatório gerado no dia 27/02/2025 14:50:20 (IP: 187.73.105.130)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: KIT MOCHILA ESCOLAR E ESTOJO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 15	58.744	R\$ 107,96 (un)	-	R\$ 107,96	R\$ 6.342.002,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	24.859.332/0001-94 - MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU	023-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO-MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO	15/05/2024	R\$ 107,96

Valor Unitário	R\$ 107,96
----------------	------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 107,96	Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,96
--	--------------------------------------

Valor Global: R\$ 6.342.002,24

Detalhamento dos Itens

Item 1: KIT MOCHILA ESCOLAR E ESTOJO

Preço Estimado: R\$ 107,96 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 107,96 Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,96

Quantidade	Descrição	Observação
58.744 Unidades	KIT MOCHILA ESCOLAR E ESTOJO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 107,96

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.859.332/0001-94

Data: 15/05/2024 09:00

Órgão: MUNICIPIO DE CHAPADAO DO CEU

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES

SRP: SIM

Descrição: 01 MOCHILA PARA ALUNOS FUNDAMENTAL TAMANHO G,01 MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, TAMANHO P, 01 ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNO PERSONALIZADO. CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA. - 01 MOCHILA PARA ALUNOS FUNDAMENTAL TAMANHO G,01 MOCHILA PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL, TAMANHO P, 01 ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNO PERSONALIZADO. CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.

Identificação: 023-2024-CHAPADÃO DO CÉU-GO-MUNICÍPIO DE CHAPADAO DO CEU-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 15/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 19/06/2024 10:55

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 3.000

Unidade: UND

UF: GO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	R CHARLESTON LUIS DA SILVA, 801	(34) 3336-3929	licitacao@wrbolsaseunifomes.com.br

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>







MUNICÍPIO DE COSTA RICA

TERMO DE CONTRATO Nº 5497/2024
(Processo Administrativo nº 970/2024)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5497/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COSTA RICA, ATRAVÉS DO ORGÃO GERENCIADOR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.**

O MUNICÍPIO DE COSTA RICA - CNPJ n. 15.389.596/0001-30, com sede à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, ordenador de Despesas: **Cleverson Alves dos Santos**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade com RG n. 1876103 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n. 648.171.485-00, residente e domiciliado à Rua Francisco Augusto Mesquita Filho, nº 365, Jardim Eldorado, na cidade de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB)**, inscrito no CNPJ nº 30.056.699/0001-72, Ordenadora de Despesas: **Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida**, Secretária Municipal de Educação em exercício, brasileira, casada, pedagoga, portadora da carteira de identidade com RG n. 436777 SSP/MS, inscrita no CPF sob o n. 421.005.001-63, residente e domiciliada à Avenida José Ferreira da Costa, nº 1902, Bairro Centro, na cidade de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, a doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DE OUTRO LADO** o (a) **AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.136.749/0001-30, sediado(a) na Rua Frei Lívio Panizza, nº 115, Cidade Industrial, CEP. 81270-720, CIC, na cidade de Curitiba, estado Paraná, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado (a) por **Edison de Souza Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, sócio único, residente e domiciliado a Rua Frei Egidio Carlotto, nº 54, Cidade Industrial, CEP. 81270-730, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, portador do RG nº 31813271 SSP-SP, devidamente inscrito no CPF sob o nº 431.134.439-20, com endereço eletrônico comercial@aquarelaconfecoes.com.br, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tudo registrado e em consonância com o **Processo Administrativo nº 970/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 38/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREPOSTO INDICADO PELA CONTRATADA

1.1. Nos termos constantes no Anexo VI do edital, Termo de Nomeação de Preposto, a **CONTRATADA** nomeia e constitui o (a) senhor (a) **Edison de Souza Oliveira**, devidamente qualificado (a) no respectivo Termo, com endereço eletrônico comercial@aquarelaconfecoes.com.br, como o **preposto** responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas na presente contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO (art. 92, I e II)





MUNICÍPIO DE COSTA RICA

2.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de material escolar, mochilas e estojos personalizados para compor os kits escolares visando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2025**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços.

2.2. Quantidade e especificação do objeto da contratação:

LOTE 2						
Item	Descrição/especificação	Un. De Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Mochila de Rodinha personalizada – Creche I, II, III e IV, Pré I e II	UN	1.841	R\$ 90,00	R\$ 165.690,00	PNK
02	Mochila de Rodinha personalizada – 1º Ano e 2º Ano	UN	1.001	R\$ 92,00	R\$ 92.092,00	PNK
03	Mochila uso costal personalizada - 3º Ano ao 9º Ano e	UN	2.748	R\$ 61,00	R\$ 167.628,00	PNK
04	Estojo escolas personalizado – 1º ano ao 9º Ano e EJA	UN	3.740	R\$ 17,00	R\$ 63.580,00	PNK
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA LOTE 2: R\$ 488.990,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa reais)						

2.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.3.1. O Termo de Referência;
- 2.3.2. O Edital da Licitação;
- 2.3.3. A Documentação de Habilitação e a Proposta de Preços do contratado;
- 2.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados;
- 2.3.5. O Plano Básico de Fiscalização.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO OBJETO (artigos 105, 106 e 107)

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, ou seja, **de 18 de outubro de 2024 até 18 de outubro de 2025**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2. O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e, os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na referida Lei, e demais normas federais aplicáveis e também os normativos internos regentes, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos, devendo ser observado no sítio eletrônico do órgão as normas regentes das contratações formalizadas pela Nova Lei de Licitações – Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



**MUNICÍPIO DE COSTA RICA****CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio eletrônico oficial, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contado da data de sua assinatura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sob condição indispensável para sua eficácia.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Costa Rica, 18 de outubro de 2024.

MUNICIPIO DE COSTA RICA – MS
Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal / Ordenador de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB)
Maria Aparecida Francisca de Souza Almeida
Ordenadora de Despesas / Secretária Municipal

AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA
Edison de Souza Oliveira
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Ayne Coelho Vicente
CPF Nº 053.234.141-46

Catarina de Paula Moreira Alli
CPF Nº 989.022.451-87





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

PROC. N° 970/24

FLS. N° 1325.4



Código para verificação: 96FB-A00A-F081-3E7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **AYNE COELHO VICENTE** (CPF 053.XXX.XXX-46) em 21/10/2024 08:56:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **CATARINA DE PAULA MOREIRA ALLI** (CPF 989.XXX.XXX-87) em 21/10/2024 08:58:16 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **MARIA APARECIDA FRANCISCA DE SOUZA ALMEIDA** (CPF 421.XXX.XXX-63) em 21/10/2024 09:41:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDISON DE SOUZA OLIVEIRA** (CPF 431.XXX.XXX-20) em 21/10/2024 13:00:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CLEVERSON ALVES DOS SANTOS** (CPF 648.XXX.XXX-00) em 21/10/2024 13:44:38 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://costarica.1doc.com.br/verificacao/96FB-A00A-F081-3E7B>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025

PREGÃO ELETRONICO 040/2024

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE PLANALTO, com sede à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor LUIZ CARLOS BONI, inscrito no CPF sob o nº 747.491.029-20 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.593690/0001-56, com sede na cidade de Concórdia – SC, neste ato representada pela Sra Andréa Cristina Schuckes Bomm, portadora do CPF nº 017.888.129-56, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/2021 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 040/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do presente termo é **Aquisição de mochilas, estojos e squeeze escolares destinadas a alunos dos CMEI'S, Educação infantil, ensino fundamental, APAE e professores de toda a rede municipal de ensino deste município de Planalto PR.** conforme a seguir:

Lote	Item	Produto	Marca	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	MOCHILA ESCOLAR PEQUENA: Corpo Principal com 330 mm de altura por 270 mm de largura por 110 mm de profundidade, em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 – NE: 15,61 - CV %:	CACO E DEIA	UN	850	67,00	56.950,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Toda a mochila deverá ser forrada em tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19- 0303 TPX. Abertura principal feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX, com fadiga de pelo menos 5000 ciclos sem falha, com 540mm de</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>comprimento, tendo no acabamento superior do zíper um cadarço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Parte frontal com acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX.</p> <p>Bolso frontal superior fixado a 60mm da parte superior da mochila com 190mm de largura central por 110mm de altura em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com abertura feita por zíper número 8 na cor Pantone 19-3915 TPX. Acabamento inferior com cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX e acabamento superior em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX. Bolso frontal inferior fixado desde a parte inferior da mochila com 150 mm de altura por 270 mm de largura, em forma de meia elipse em tecido 100% Poliéster, Rip Stop</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>Retangular, forma-se um retângulo de dimensões aproximadas 4mm de largura por 2,5mm de comprimento, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 42,61 - Dtex: 426,13 - Denier: 383,52 - NE: 13,85 - CV %: 0,99 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 42,50 - Dtex: 425,00 - Denier: 382,50 - NE: 13,88 - CV %: 0,86, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 195,42g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,30mm (+/-5%), com 22,16 fios/cm (+/-2%) na trama e 24,56 fios/cm (+/-2%) no urdume norma ABNT NBR 10588/15, na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Laterais dos bolsos em tecido composição 100% poliéster 300x600; gramatura 373,94 g/m², resistência ao rasgo – Trama norma ASTM D 1424/09, 24,99 N / 2,55 KGF, Resistência ao rasgo – Urdume norma ASTM D 1424/09, 15,95 N / 1,63 KGF na cor Pantone 13-0858 TPX.</p> <p>Fole do compartimento principal com 110mm de largura e 540mm de comprimento, acolchoado internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX, acompanhado com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX dando</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>forma e armação para a mochila. Nas laterais da mochila deverá ter bolso em tela 100% poliéster na cor pantone 19-3915 TPX em formato de losango na parte externa e parte interna em tecido de malha de poliéster, medindo 110mm de largura e 120mm de altura, acabamento na abertura em elástico de 25mm na cor Pantone 19-3915 TPX. Acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. As costas da mochila deverão possuir três costuras em 'V' invertido, distribuídas em ângulos abertos, tendo acabamento externo com friso coestruzado brilhante em policloreto de vinila 4/11 na cor Pantone 11-4800 TPX. Acolchoada</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>internamente em espuma PAC de quatro milímetros forrada com tecido 100% poliamida, gramatura 50g/m², com formato de losango na cor Pantone 19-0303 TPX. Deverá ser costurado um visor de plástico 0,20 micras, entre as costuras em V invertido, no tamanho de 75mm de altura por 120mm de comprimento, com abertura na lateral direita para acomodação de identificador em papel cartão, contendo as informações: Nome, Fone, Endereço e Escola. Alças de ombro com desenho ergonômico curvada em 'H' para melhor acomodação, fixadas desde a parte superior das costas confeccionadas em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de</p>					
--	---	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquetado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, almofadada em espuma PAC de quatro milímetros com 340mm de comprimento e largura em 65mm. Aplicação de uma faixa em tecido refletivo cinza 100% poliéster em cada alça no</p>				
--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>centro, com 1,5cm de largura com nível mínimo de refletância de 500 cd.lx.m com inclinação de 45°.</p> <p>Acabamento da alça em cadaço de debrum dobrado em 100% poliéster na cor Pantone 19-3915 TPX.</p> <p>Alça inferior em fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material 100% polipropileno, com e 430mm de comprimento, esta deverá ser dobrada e costurada no final da fita para melhor acabamento, costurados com o reforço triangular medindo aproximadamente e 8x8x11cm no tecido principal.</p> <p>A alça superior deverá ser unida com a inferior por meio de um regulador triplo de 3cm em plástico na cor Pantone 19-0303 TPX fixado por uma fita CDF na cor pantone 19-3915 TPX de 3cm em material</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>100% polipropileno, costurado por sua vez reforçada em quadrado. Alça de mão fixado centralizado no fole superior em fita CDF na cor pantone 19-4027 TPX de 3cm em material 100% polipropileno com costura reforçada em quadrado e cabo de mão em tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%),</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO, envolvendo a fita no tamanho de 10cm largura por 3cm altura. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Toda mochila deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non-woven gramatura 80g/m² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. A mochila deverá ser costurada em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.					
02	01	ESTOJO ALUNOS: Estojo duplo com corpo principal de 90 mm de altura por 220 mm de largura por 100 mm de profundidade total, cada compartimento terá 50mm de profundidade, confeccionado em material tecido 100% Poliéster, Siena Mescla PVC, Título fio de trama norma	CACO E DEIA	UN	1.500	15,05	22.575,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	<p>ABNT NBR 13216/94 Tex: 37,79 - Dtex: 377,93 - Denier: 340,14 - NE: 15,61 - CV %: 0,65 (+/-5%), Título de Fio Urdume NBR 13216/94 - Tex: 37,33 - Dtex: 373,27 - Denier: 335,94 - NE: 15,81 - CV %: 0,89, Gramatura norma ABNT NBR 10591/08 de 341,28g/m² (+/-5%), Estrutura do tecido NBR 12546/17 maquinado derivado de tela, Espessura 0,41mm (+/-5%), na cor Pantone 19-3915 TPX. Tecido comprovado por laudo fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Abertura principal feita por zíper número 6 na cor Pantone 19-0303 TPX, com fadiga de pelo menos 500 ciclos sem falha, com 310mm de comprimento. Logotipo do município deverá ser bordado em cromia legível sobre o bolso</p>					
--	--	--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		frontal nas medidas conforme prefeitura solicitar. Todo o estojo deverá ser debruada internamente em todas as junções em tecido non- woven gramatura 80g/m ² com 30mm de largura na cor Pantone 19-0303 TPX. As pontas das alças deverão ser queimadas dando resistência contra abertura de tramas. O estojo deverá ser costurado em linha 100% poliamida nas respectivas cores dos tecidos. Etiqueta interna fixada no compartimento principal em tecido resistente com logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações conforme norma da ABNT vigente. Tolerância de medidas de 10mm.					
02	02	ESTOJO PROFESSORES : Estojo com	CACO E DEIA	UN	300	14,90	4.470,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

14.133/2021.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O presente Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

d) A via deste instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

e) Será permitida a assinatura eletrônica do contrato, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA SUCESSÃO E DO FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Capanema, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Planalto - Pr, 06 de fevereiro de 2025.

PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo
Compras Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 038/2024

PROCESSO	15.489/2023	PREGÃO PRESENCIAL	001/2024
----------	--------------------	-------------------	-----------------

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (19/03/2024), autorizada pelo processo de Pregão Presencial 062/2023, foi lavrada a presente Ata de REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOCHILAS E ESTOJO ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAIRIPORÃ, conforme descrito no Termo de Referência em Anexo, de acordo com o disposto no art. 40, II, da Lei nº 14.133/21, e das disposições contidas nos Decretos Municipais 24.034/2023 e 24.036/2023 e Processo 15.489/2023 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual contratação de empresa para O FORNECIMENTO DE MOCHILAS E ESTOJO ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAIRIPORÃ, conforme descrito no Termo de Referência em Anexo, o fornecedor **CB NEWS COMERCIAL LTDA**, estabelecido à Avenida Francisco Matarazzo, nº 1752, bairro Água Branca, Conj. 106, cidade e Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ 08.934.170/0001-55, e-mail cbnewscomercial@gmail.com, telefone (11) 2776-0280, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL (CARRINHO)	UNIDADE	10.000	R\$ 140,00	R\$ 1.400.000,00
2	MOCHILA ECOLAR FUND. ALÇA	UNIDADE	20.000	R\$ 98,00	R\$ 1.960.000,00
3	ESTOJO ESCOLAR	UNIDADE	20.000	R\$ 30,96	R\$ 619.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL:				R\$ 3.979.200,00	

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021;

5. Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de retirada da Autorização de Fornecimento e respectiva nota de empenho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo
Compras Licitações e Contratos

6. Local de entrega: As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre às 09:00 e 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes, no seguinte endereço no Almoarifado da Secretaria de Educação, localizado à Rua Laudemiro Ramos, nº 1.020, Parque do Moinho, Mairiporã, SP;
7. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos ou pela prestação dos serviços, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
9. Dados bancários do fornecedor: Banco Santander – Agência: 0780 – Conta: 13001307-8.
10. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
11. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições da Lei 14.133/2021 e dos Decretos Municipais 24.034/2023 e 24.036/2023, bem como pelo estabelecido nesta ata.
12. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
13. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 001/2024 e legislação aplicável.
14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 137, 138 e 139 da Lei 14.133/21, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.225/17.
15. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 001/2024.
16. As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Mairiporã/SP.
17. As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e alterações quando do tratamento de dados pessoais comuns e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
18. Fica designada como Gestora desta Ata de Registro de Preços a Senhora **CRISTIAN KELLY RAMOS DA SILVA BERTOLUCCI**, portadora do CPF nº 175.311.348-29, que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 117 e seus §§ da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo
Compras Licitações e Contratos

19. Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pela Senhora **LILIAN BRAGA VIEIRA**, Secretária Municipal de Educação, representando a Prefeitura, e pelo Senhor **FABRICIO SOARES DOS SANTOS**, Procurador, portador da Cédula de Identidade RG 414.968.77 e CPF 375.591.228-76, representando o fornecedor.

LILIAN BRAGA VIEIRA

Secretária Municipal de Educação

FABRICIO SOARES DOS SANTOS

CB News Comercial Ltda

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PROCESSO N.º 195/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2025

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, nº 966, Bairro do Taboão, CEP 18135-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.946.009/0001-75, neste ato representado por Seu Prefeito, **MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO** e pelo Senhor diretor, **LEANDRO MOURA DOS SANTOS**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 18.481/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei nº 14.133/2021**, no **Decreto Municipal nº 10.235/2024**, aplicando, no que couber subsidiariamente o **Decreto Federal nº 11.462/2023**, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MOCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES, SQUEEZES e KITS ESCOLARES**, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Roque/SP, especificado(s) no(s) item (ns) Anexo I do Termo de Referência, anexo do edital da licitação indicada no preâmbulo, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 39.881.353/0001-83

Endereço: Rua Capitão João Prianti, N° 70 – Centro – Igaratá – São Paulo

Telefone: (11) 4658-1800

Email: contato@rgmcomercial.com.br

Representante Legal: Gabriela de Barros Mischiatti

CPF: 409.XXX.XXX-99

LOTE 001

PARTICIPAÇÃO GERAL DE TODAS AS EMPRESAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preços Unitário	Preço Total
1	950	UNID	BOLSA BERÇÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA E INSTRUÇÕES DO ANEXO II MARCA: BRASIL OFFICE	93,47	88.796,50
2	4.635	UNID	MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL (6° AO 9° ANO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA E INSTRUÇÕES DO ANEXO II. MARCA: BRASIL OFFICE	96,06	445.238,10
3	3.980	UNID	MOCHILA ESCOLAR P INFANTIL I (MATERNAL E FASES), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA E INSTRUÇÕES DO ANEXO II. MARCA: BRASIL OFFICE	142,48	567.070,40
4	5.355	UNID	MOCHILA ESCOLAR G INFANTIL II (1° AO 5° ANO), CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA E INSTRUÇÕES DO ANEXO II. MARCA: BRASIL OFFICE	142,50	763.087,50
5	11.950	UNID	ESTOJO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA E INSTRUÇÕES DO ANEXO II. MARCA: BRASIL OFFICE	34,67	414.306,50
VALOR TOTAL - LOTE 001				R\$ 2.278.499,00	

LOTE 002

PARTICIPAÇÃO GERAL DE TODAS AS EMPRESAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
1	950	UNID	KITS DE ESCOLAR INFANTIL 1 - B1 E B2 - CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA E INSTRUÇÕES DO ANEXO II.	60,38	57.361,00
2	1.580	UNID	KITS DE ESCOLAR INFANTIL 1 - M1 E M2 - CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA E INSTRUÇÕES DO ANEXO II.	155,18	245.184,40
3	2.400	UNID	KITS DE ESCOLAR INFANTIL 2 -1° E 2° FASE - CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA E INSTRUÇÕES DO ANEXO II.	224,41	538.584,00
4	5.355	UNID	KITS DE ESCOLAR FUNDAMENTAL 1 - 1° AO 5° ANO - CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA E INSTRUÇÕES DO ANEXO II.	245,33	1.313.742,15

Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (**art. 159**)

9.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação **na forma do art. 163 da lei nº 14.133/21.**

9.11. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.12. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade.

9.13. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. DAS QUANTIDADES, DAS ENTREGAS, DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como prazos e locais para entrega, recebimentos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado e, demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência contante no Anexo I do edital.

10.1.3. Os recebimentos provisório e definitivo dos produtos serão conforme dispostos no art.140 da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com as regras definidas no edital ou no Termo de Referência constante no Anexo I do edital.

10.2. DOS PAGAMENTOS

10.2.1. De acordo com o objeto deste certame, a empresa vencedora, **após cada entrega** do produto, apresentará à Prefeitura da Estância Turística de São Roque a Nota Fiscal ou nota fiscal

eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, sempre acompanhada com o recibo de recebimento referente a cada item entregue.

10.2.2. As obrigações da administração e do fornecedor registrado referente às condições de pagamentos e demais ajustes, encontram-se definidos no Termo de Referência constante no Anexo I do edital.

10.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**LEANDRO MOURA DOS SANTOS
GESTOR**

RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:39881353000183
Assinado de forma digital por RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:39881353000183
Dados: 2025.02.04 08:41:54 -03'00'

**RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CONTRATADA**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: RGM COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

PROTOCOLO Nº (DE ORIGEM): 195/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **MOCHILAS, ESTOJOS ESCOLARES, SQUEEZES e KITS ESCOLARES**, destinados aos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Roque/SP, as quais constam do Termo de Referência que integra o anexo I do instrumento convocatório.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>) em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade de o contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.XXX.XXX-59

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.XXX.XXX-59

Email institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.XXX.XXX-59

E-mail institucional: prefeito@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Nome: Leandro Moura dos Santos

Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Cultura

CPF: 267.XXX.XXX-00

E-mail institucional: lemsantos@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Gabriela de Barros Mischiatti

Cargo: Representante Legal

CPF: 409.XXX.XXX-99

Email: contato@rgmcomercial.com.br

Assinatura: _____

RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:39881353000183 Assinado de forma digital por RGM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA:39881353000183 Dados: 2025.02.04 08:42:30 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.XXX.XXX-59

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome: Leandro Moura dos Santos

Cargo: Diretor do Departamento de Educação e Cultura

CPF: 267.XXX.XXX-00

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): FISCAIS/OUTROS

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscal

Nome: Ana Laura Esquitini

Cargo: Chefe de Divisão de Serviços Administrativos

CPF: 358.XXX.XXX-85

Departamento: Educação

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C07-0DE6-842B-2FB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO MOURA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 05/02/2025 13:31:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LAURA ESQUITINI (CPF 358.XXX.XXX-85) em 05/02/2025 13:55:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 05/02/2025 16:30:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/5C07-0DE6-842B-2FB0>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024
EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 011/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO 011/2024
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes de um lado, o **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas - CIMLAGO**, Consórcio Público multifinalitário, com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 50.387.580/000190, com sede na Rua Juscelino Barbosa, nº 816, centro em Alfenas, Estado de Minas Gerais – CEP 37.130-039, neste ato representado por sua Presidente, Sra. Luiza Maria Lima Menezes, Prefeita do Município de Nepomuceno/MG, doravante denominado **ORGÃO GERENCIADOR**, e os Municípios de: Aguanil/MG, Alfenas/MG, Alpinópolis/MG, Alterosa/MG, Areado/MG, Boa Esperança/MG, Cabo Verde/MG, Camacho/MG, Campo do Meio/MG, Campos Gerais/MG, Cana Verde/MG, Candeias/MG, Capitólio/MG, Carmo do Rio Claro/MG, Conceição da Aparecida/MG, Coqueiral/MG, Cristais/MG, Divisa Nova/MG, Elói Mendes/MG, Fama/MG, Formiga/MG, Guapé/MG, Ilicínea/MG, Juruaia/MG, Lavras/MG, Machado/MG, Muzambinho/MG, Nepomuceno/MG, Paraguaçu/MG, Perdões/MG, Pimenta/MG, Poço Fundo/MG, Ribeirão Vermelho/MG, São João Batista do Glória/MG, São José da Barra/MG, Serrania/MG, Três Pontas/MG e Varginha/MG, doravante denominados **ORGÃOS PARTICIPANTES**, do Sistema de Registro de Preços e passam a integrar a Ata de Registro de Preços após manifestação RESOLVEM Registrar os Preços da empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 651, Galpões 3 e 4, Morada Do Sol, na cidade de Três Corações/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96 neste ato representada pelo Sr. Halisson Rodrigo Corrêa, doravante denominado **FORNECEDOR**, para fornecimento parcelado dos itens, constantes do objeto seguir,



como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – Tabela de itens e preços registrados:

LOTE 01							
Item	Quant	Unid.	Especificação	Marca / Modelo	Fabricante	Vlr Unit.	Vlr. Total
1	80.000	Unid	MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL	ACTION / ESC01	PNK	R\$ 105,53	R\$ 8.442.400,00
2	80.000	Unid	ESTOJO ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	ACTION / ESC02	PNK	R\$ 36,82	R\$ 2.945.600,00
3	24.400	Unid	ESTOJO TIPO CANOA	ACTION / ESC03	PNK	R\$ 28,31	R\$ 690.764,00
4	29.000	Unid	MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL	ACTION / ESC04	PNK	R\$ 199,18	R\$ 5.776.220,00
5	80.000	Unid	MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO	ACTION / ESC05	PNK	R\$ 168,30	R\$ 13.464.000,00
6	18.600	Unid	MOCHILA TIPO CRECHE	ACTION / ESC06	PNK	R\$ 144,34	R\$ 2.684.724,00
7	12.000	Unid	BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE	ACTION / ESC07	PNK	R\$ 166,12	R\$ 1.993.440,00
8	12.000	Unid	ESTOJO PROFESSOR	ACTION / ESC08	PNK	R\$ 47,14	R\$ 565.680,00
9	18.600	Unid	ESTOJO ESCOLAR, EM FORMATO TIJOLINHO	ACTION / ESC09	PNK	R\$ 37,02	R\$ 688.572,00
10	80.000	Unid	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	ACTION / ESC10	PNK	R\$ 130,08	R\$ 10.406.400,00
11	80.000	Unid	MOCHILA PARA USO ESCOLAR	ACTION / ESC11	PNK	R\$ 129,73	R\$ 10.378.400,00



12	80.000	Unid	MOCHILA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	ACTION / ESC12	PNK	R\$ 105,33	R\$ 8.426.400,00
13	43.600	Unid	MOCHILA ESCOLAR ENSINO INFANTIL COM CARRINHO	ACTION / ESC13	PNK	R\$ 168,30	R\$ 7.337.880,00
14	42.000	Unid	ESTOJO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	ACTION / ESC14	PNK	R\$ 37,02	R\$ 1.554.840,00
Valor Total: R\$ 75.355.320,00 (setenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e vinte reais)							

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Órgãos Não Participantes desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública dos Entes da Federação que não aderiram ao Projeto de Licitações Compartilhadas do CIMLAGO e/ou não tenham participado do certame licitatório e/ou não estejam previstos no edital como órgãos participantes, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

17.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

17.3 A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o item 17.2 fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.

17.4 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.



17.5 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

17.6 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.7 Após a autorização do Órgão Gerenciador da utilização da ata de registro de preços, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado**, observado o prazo de vigência da ata

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1 É competente o foro da Comarca da Cidade de Alfenas/MG, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

19.1 Aplicam-se à execução desta Ata e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços.



Alfenas (MG), 6 de setembro de 2024.

Pelo Órgão Gerenciador:

Pelo Fornecedor:

LUIZA MARIA
LIMA
MENEZES:396600
52634

Assinado de forma digital
por LUIZA MARIA LIMA
MENEZES:39660052634
Dados: 2024.09.06
13:59:21 -03'00'

Consórcio Intermunicipal Multifuncional Dos
Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO
Luiza Maria Lima Menezes
Presidente

HALISSON
RODRIGO
CORREA:04115774
681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO
CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO
CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Data: 2024.09.09 16:30:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Razão Social: WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA
TEXTIL LTDA
CNPJ: 25.369.684/0003-96
Representante Legal: Halisson Rodrigo Corrêa

Testemunhas:

Nome: FAUSTO
COSTA:56772963
687

Assinado de forma digital por
FAUSTO COSTA:56772963687
Dados: 2024.09.06 08:44:50
-03'00'

Nome

CPF:

A
PREFEITURA DE BELÉM

Identificação: Rah Comércio e Serviços Educacionais Ltda. CNPJ: 51.443.041/0001-93.
Endereço: Av. Amador Bueno da Veiga, nº 3889 – Penha da França/SP. CEP: 03653-000.
E-mail: comercial@rahdistribuidora.com.br.
Tel: (11) 4193-2165

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unit.	Total
1	KIT MOCHILA ESCOLAR E ESTOJO	UND	58.744	R\$ 129,70	R\$ 7.619.096,80

Valor total da Proposta: R\$ 7.619.096,80 (Sete milhões seiscentos e dezenove mil noventa e seis reais e oitenta centavos).

Validade da Proposta não inferior a 120 (CENTO E VINTE) dias;

Informamos que no valor global, já estando inclusos todos os impostos, taxas, fretes e outras despesas incidentes;

CLAUDIO DO
CARMO
FIGUEIREDO:15
193739881
Sócio Administrador
Claudio do Carmo Figueiredo
CPF/MF nº 151.937.398-81
RG nº 17.218.647 - SSP/SP

Assinado de forma digital
por CLAUDIO DO CARMO
FIGUEIREDO:1519373988
Dados: 2025.02.19
15:18:54 -03'00'

CARIMBO PADRONIZADO CNPJ

51.443.041/0001-93

**R.A.H COMÉRCIO E SERVIÇOS
EDUCACIONAIS LTDA.**

AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA,
Nº 3.889 – PENHA DE FRANÇA –

SÃO PAULO – SP

CEP: 03653-000

R.A.H COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 51.443.041/0001-93
END: AVENIDA AMADOR BUENO DA VEIGA, Nº 3.889 - PENHA DE FRANÇA
SÃO PAULO - SP
CEP: 03653-000
TEL: (11) 4193-2165
EMAIL: comercial@rahdistribuidora.com.br



LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

Rua Ponto Coqueiro, N° 6939 - sala B – Três Marias

CEP: 76.812-513 – Cidade: Porto Velho – Estado de Rondônia

CNPJ/MF: 06.067.345/0003-00

Inscrição Estadual: 4133030

E-mail: lvdistribuidora@lvvj.com.br

AO MUNICÍPIO DE BELÉM-PA.

PROPOSTA COMERCIAL

A Empresa LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, Situada à RUA PORTO COQUEIRO, N° 6939 SALA B – TRÊS MARIAS – CEP: 76.812-513 PORTO VELHO – RO, inscrita no CNPJ sob o n° 06.067.345/0003-00, e-mail: lvdistribuidora@lvvj.com.br, vem na condição de empresa apresentar Proposta Comercial, para os itens citados abaixo:

O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições para fiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unit.	Total
1	KIT MOCHILA ESCOLAR E ESTOJO	UND	58.744	R\$ 165,00	R\$ 9.692.760,00

Porto Velho, 18 de fevereiro de 2025.

LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 06.067.345/0003-00

Validade da Proposta 120 dias.



RINALDI DA SILVA
VENANCIO
JUNIOR:92508260797

Assinado de forma digital por
RINALDI DA SILVA VENANCIO
JUNIOR:92508260797
Dados: 2025.02.18 17:00:47 -03'00'